

PARECER Nº 1308/2008 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0789/2007

Trata-se de projeto de lei do nobre Vereador Claudinho de Souza (PSDB), que dispõe sobre a utilização de crachás aos auxiliares de feirantes, do Município de São Paulo, e dá outras providências.

O projeto de lei permitirá que o feirante regularmente matriculado para a utilização dos espaços públicos destinados ao comércio praticado nas feiras e com permissão de uso seja substituído por um auxiliar que, devidamente identificado estará apto a receber autuações, notificações e demais ordens administrativas quando da ausência do feirante e preposto.

Entendemos que a aprovação da propositura beneficiará os feirantes e a comunidade, pois não será mais preciso desativar a banca quando o feirante e o preposto estiverem ausentes do trabalho, bem como trará melhorias para o desempenho das atividades de supervisão da Administração Pública.

Em face do exposto e considerando que a matéria é de relevante interesse público, nosso parecer é favorável ao projeto original.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 30/10/2008.

Abou Anni – PV – Presidente

Donato – PT – Relator

Senival Moura – PT

Mara Gabriilli – PSDB